



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edição nº 3.400 - Extraordinária

Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 638, de 25 de novembro de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 548.443,65 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0010.2-029 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.507,17
01920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.507,17

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0010.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	66.987,00
02450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
02470 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SE	R\$	51.987,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-048 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	18.765,86
03290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.765,86

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-078 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	47.200,00
05580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	47.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	13.711,12
07410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	13.711,12
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	339,29
07490 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	339,29

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-099 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	73.485,34
19230 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....	R\$	73.485,34



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edição nº 3.400 - Extraordinária

Página 2 de 9

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 44.452,16
19250 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%..... R\$ 44.452,16

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-159 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 119.112,28
12960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 119.112,28
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R\$ 10.952,02
12990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 10.952,02

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 38.219,80
13710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 38.219,80
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R\$ 1.137,17
13740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.137,17
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 19.341,51
13800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 19.341,51

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.520,82
14330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 7.520,82
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.474,01
14390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.474,01

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 58.620,09
14790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 58.620,09

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R\$ 16.026,93
15680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 16.026,93
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R\$ 9.591,08
15740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 9.591,08

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 548.443,65

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0010.2-029 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R\$ 1.507,17
01900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.507,17

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.842.0009.0-032 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO..... R\$ 15.000,00
02210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 15.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edição nº 3.400 - Extraordinária

Página 3 de 9

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-078 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	47.200,00
05560 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	47.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	14.050,41
08020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	14.050,41

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	117.937,50
19200 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	117.937,50

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	39.356,97
13770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	39.356,97

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.994,83
14370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.994,83

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	233.643,91
14650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	233.643,91

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 477.690,79

II - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 18.765,86 (dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); e

III - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10029 - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R\$ 51.987,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edição nº 3.400 - Extraordinária

Página 4 de 9

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Gisele Zem dos Santos, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **VENDA de lotes urbanos situados em parques industriais no Município de Toledo, conforme descritos neste termo e de acordo com a Lei "R" Nº 106**; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SOMAR ENGENHARIA LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 001** do edital, Lote Urbano nº 160, Quadra nº 247, com área de 2.935,08 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 500.378,16** (quinhentos mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

- A empresa **LUVIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA** apresentou proposta para o **Lote 002** do edital, Lote Urbano nº 310, Quadra nº 247, com área de 5.083,64 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 950.001,00** (novecentos e cinquenta mil e um reais).

- A empresa **TI-N USINAGEM LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 003** do edital, Lote Urbano nº 070, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 150.100,01** (cento e cinquenta mil cem reais e um centavo).

- A empresa **INDINA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 007** do edital, Lote Urbano nº 130, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 112.395,71** (cento e doze mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

- A empresa **SEVEN COLOR SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 009** do edital, Lote Urbano nº 210, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 193.550,70** (cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos).

- A empresa **SUPLANAT PRODUTOS NATURAIS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 011** do edital, Lote Urbano nº 250, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 175.800,00** (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais).

- A empresa **LEVER PROTENSÃO LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 012** do edital, Lote Urbano nº 270, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

- A empresa **PARANÁ PEÇAS MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 013** do edital, Lote Urbano nº 340, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 210.500,00** (duzentos e dez mil e quinhentos reais).

- A empresa **C EDUARDO JESSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 014** do edital, Lote Urbano nº 360, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 126.908,39** (cento e vinte e seis mil novecentos e oito reais e trinta e nove centavos).

- A empresa **RECORTES IND DE ARTIGOS PEDAGOGICOS E EDUCATIVOS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 015** do edital, Lote Urbano nº 380, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 123.282,79** (cento e vinte e três mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

- A empresa **R E G SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 016** do edital, Lote Urbano nº 390, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 168.300,00** (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais).

- A empresa **NH3 MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 017** do edital, Lote Urbano nº 410, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais).

- A empresa **J F R ESQUADRIAS E VIDROS EIRELI** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 018** do edital, Lote Urbano nº 430, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 132.941,16** (cento e trinta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

- A empresa **MAX STEEL MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 019** do edital, Lote Urbano nº 500, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 181.500,00** (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edição nº 3.400 - Extraordinária

Página 5 de 9

- A empresa **INJETOL – INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 020** do edital, Lote Urbano nº 540, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 132.982,35** (cento e trinta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
- A empresa **NEW TECH – FÁBRICA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 021** do edital, Lote Urbano nº 560, Quadra nº 248, com área de 1.007,13 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 114.468,91** (cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).
- A empresa **COMERCIAL ACTUS EIRELI – EPP** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 022** do edital, Lote Urbano nº 090, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 181.999,99** (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
- A empresa **KEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 023** do edital, Lote Urbano nº 110, Quadra nº 249, com área de 1.208,37 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 236.912,77** (duzentos e trinta e seis mil novecentos e doze reais e setenta e sete centavos).
- A empresa **EMBALAGEM CONCEITO LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 024** do edital, Lote Urbano nº 130, Quadra nº 249, com área de 1.208,37 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 183.004,40** (cento e oitenta e três mil e quatro reais e quarenta centavos).
- A empresa **CANNES COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 025** do edital, Lote Urbano nº 170, Quadra nº 249, com área de 1.208,37 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 196.051,00** (cento e noventa e seis mil e cinquenta e um reais).
- A empresa **PLUSMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 026** do edital, Lote Urbano nº 190, Quadra nº 249, com área de 1.208,37 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais).
- A empresa **VALLE MÁRMORES E GRANITOS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 027** do edital, Lote Urbano nº 260, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 333.000,01** (trezentos e trinta e três mil reais e um centavo).
- A empresa **I. ENG DO BRASIL ENGENHARIA LTDA ME** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 028** do edital, Lote Urbano nº 280, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 144.837,60** (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
- A empresa **METALÚRGICA MALUMETAL – EIRELI** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 029** do edital, Lote Urbano nº 300, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais).
- A empresa **TRANSPORTADORA MAIET LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 030** do edital, Lote Urbano nº 414, Quadra nº 249, com área de 1.091,93 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 261.101,00** (duzentos e sessenta e um mil cento e um reais).
- A empresa **C A NUNES & CIA LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 031** do edital, Lote Urbano nº 434, Quadra nº 249, com área de 1.092,14 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 200.500,00** (duzentos mil e quinhentos reais).
- A empresa **EMBALAGENS TOLEDO LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 032** do edital, Lote Urbano nº 474, Quadra nº 249, com área de 1.092,57 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 272.230,21** (duzentos e setenta e dois mil duzentos e trinta reais e vinte e um centavos).
- A empresa **GOWDY MODA FITNESS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 033** do edital, Lote Urbano nº 514, Quadra nº 249, com área de 1.093,00 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 386.185,90** (trezentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
- A empresa **CRJ LOGÍSTICA LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 034** do edital, Lote Urbano nº 534, Quadra nº 249, com área de 1.093,21 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 271.199,00** (duzentos e setenta e um mil cento e noventa e nove reais).
- A empresa **VM SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO FLORESTAL LTDA ME** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 035** do edital, Lote Urbano nº 640, Quadra nº 249, com área de 1.006,98 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme “DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES” da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 318.065,71** (trezentos e dezoito mil sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edição nº 3.400 - Extraordinária

Página 6 de 9

- A empresa **AJ VILA NOVA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 036** do edital, Lote Urbano nº 030, Quadra nº 250, com área de 1.008,02 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 210.687,51** (duzentos e dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
- A empresa **DAVINE EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 037** do edital, Lote Urbano nº 050, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais).
- A empresa **DANEDINI EQUIPAMENTOS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 038** do edital, Lote Urbano nº 070, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais).
- A empresa **CRED MAIS COBRANÇA LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 039** do edital, Lote Urbano nº 090, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais).
- A empresa **XSCAP ESCAPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 040** do edital, Lote Urbano nº 110, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 331.000,00** (trezentos e trinta e um mil reais).
- A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LIMBERGER LTDA – ME** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 041** do edital, Lote Urbano nº 130, Quadra nº 250, com área de 1.008,33 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 342.000,01** (trezentos e quarenta e dois mil reais e um centavo).
- A empresa **KMA SONORIZAÇÃO LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 042** do edital, Lote Urbano nº 221, Quadra nº 250, com área de 1.072,84 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais).
- A empresa **JULIANA BILIBIO** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 043** do edital, Lote Urbano nº 242, Quadra nº 250, com área de 1.097,84 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 231.740,80** (duzentos e trinta e um mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).
- A empresa **ADILSON PASIEKA – INDUSTRIAL METALURGICA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 044** do edital, Lote Urbano nº 313, Quadra nº 250, com área de 1.076,95 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 272.000,00** (duzentos e setenta e dois mil reais).
- A empresa **MV MASSAS E SALGADOS LTDA ME** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 045** do edital, Lote Urbano nº 333, Quadra nº 250, com área de 1.298,67 m², do loteamento Industrial João Bortolotto, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 211.001,01** (duzentos e onze mil e um reais e um centavo).
- A empresa **INDÚSTRIA DE CORDAS E ATACADO BARCE LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 046** do edital, Lote Urbano nº 162, da Quadra nº 102, com área de 2.239,12m², do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 29.990,00** (vinte e nove mil novecentos e noventa reais).
- A empresa **O. KOVAL E CIA LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 047** do edital, Lote Urbano nº 136, da Quadra nº 102, com área de 2.241,72m², do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais).
- A empresa **REFRIGERAÇÃO CISNE LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 049** do edital, Lote Urbano nº 192, da Quadra nº 103, com área de 1.055,50m², do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).
- A empresa **LEZIANDRO RAMOS VIEIRA LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 050** do edital, Lote Urbano nº 171, da Quadra nº 103, com área de 1.050,00m², do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 23.700,00** (vinte e três mil e setecentos reais).
- A empresa **M&B AUTOMAÇÃO EIRELI – ME** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 051** do edital, Lote Urbano nº 100, da Quadra nº 103, com área de 1.052,75m², do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 15.118,00** (quinze mil cento e dezoito reais).
- A empresa **RB2 ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 052** do edital, Lote Urbano nº 75, da Quadra nº 103, com área de 1.052,75m², do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 14.001,00** (quatorze mil e um reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edição nº 3.400 - Extraordinária

Página 7 de 9

- A empresa **BREMATEX – SOLUÇÕES EM APLICAÇÃO TÊXTIL LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 054** do edital, Lote Urbano nº 25, da Quadra nº 103, com área de 1.036,75m², Lote Urbano nº 25, da Quadra nº 103, com área de 1.036,75m², do loteamento "Centro Industrial Casemiro Balcewicz", conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).
- A empresa **CUNHA & STERN AGROTECNOLOGIA LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 055** do edital, Lote Urbano nº 162, Quadra nº 93, com área de 869,25 m², do loteamento Centro Industrial Florentino Gubiani, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais).
- A empresa **MASTER FEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 056** do edital, Lote Urbano nº 105, Quadra nº 93, com área de 869,25 m², do loteamento Centro Industrial Florentino Gubiani, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 284.100,00** (duzentos e oitenta e quatro mil e cem reais).
- A empresa **ZANELA & WENDT LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 057** do edital, Lote Urbano nº 197, Quadra nº 50, com área de 1.000,00 m², do loteamento Centro Industrial Olinto Lorenzoni, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 47.200,00** (quarenta e sete mil e duzentos reais).
- A empresa **FERRARIA E TORNEARIA DULLIUS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 058** do edital, Lote Urbano nº 97, Quadra nº 50, com área de 1.153,40 m², do loteamento Centro Industrial Olinto Lorenzoni, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais).
- A empresa **VILAMÓVEIS – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 059** do edital, Lote Urbano nº 222, Quadra nº 50, com área de 1.000,00 m², pertencente ao Loteamento Centro Industrial Olinto Lorenzoni, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 362.500,00** (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).
- A empresa **SOUVENIR DECOR LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 060** do edital, Lote Urbano nº 95, Quadra nº 114, com área de 1.043,48 m², do Parque Industrial Citadin, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 114.100,99** (cento e quatorze mil e cem reais e noventa e nove centavos).
- A empresa **FORX PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 061** do edital, Lote urbano nº 141 da quadra nº 114, com área de 1.067,95m², do Parque Industrial Citadin, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 98.125,66** (noventa e oito mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).
- A empresa **ALOHA COMERCIAL LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 062** do edital, Lote urbano nº 148 da quadra nº 115, com área de 960,33m², do Parque Industrial Citadin, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 86.045,57** (oitenta e seis mil quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
- A empresa **WEYH & ARENS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 064** do edital, Lote urbano nº 188 da quadra nº 115, com área de 959,86m², do Parque Industrial Citadin, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 86.300,00** (oitenta e seis mil e trezentos reais).
- A empresa **SHOPPINGONLINEJV LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 065** do edital, Lote urbano nº 208 da quadra nº 115, com área de 959,86m², do Parque Industrial Citadin, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 89.001,00** (oitenta e nove mil e um reais).
- A empresa **JUNIOR MARTINHO COLAÇA BRUM ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 066** do edital, Lote urbano nº 228 da quadra nº 115, com área de 960,33m², do Parque Industrial Citadin, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).
- A empresa **TOLECAIXAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAIXAS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 067** do edital, Lote urbano nº 248 da quadra nº 115, com área de 1.149,56m², do Parque Industrial Citadin, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 185.000,58** (cento e oitenta e cinco mil reais e cinquenta e oito centavos).
- A empresa **I.I SCHIO ESQUADRARIAS – ME** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 068** do edital, Lote urbano nº 314 da quadra nº 115, com área de 1.023,55m², do Parque Industrial Citadin, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 161.400,00** (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais).
- A empresa **BORDADOS POLO EIRELI – ME** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 069** do edital, Lote urbano nº 190 da quadra nº 95, com área de 582,45m², do Centro Industrial Moveleiro José Luiz Sales, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 252.222,22** (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).
- A empresa **METALÚRGICA E PRÉ-MOLDADOS ÁGUIA LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 071** do edital, Lote urbano nº 225 da quadra nº 51, com área de 7.306,80m², do Centro Industrial Olinto Lorenzoni, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 1.136.000,00** (um milhão cento e trinta e seis mil reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edição nº 3.400 - Extraordinária

Página 8 de 9

- A empresa **LEGO CONSTRUTORA EIRELI** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 072** do edital, Lote urbano nº 116 da quadra nº 114, com área de 1.028,37m², do Parque Industrial "Citadin", conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais).

- A empresa **GRUPO FUNDAMENTAL SAÚDE LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 073** do edital, Lote urbano nº 207 da quadra nº 114, com área de 1.034,50m², do Parque Industrial Citadin, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 92.691,20** (noventa e dois mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

- A empresa **TRANSFORMADORA DE METAIS DARTA LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 074** do edital, Chácara nº 63/64.A.1.3.2.1.A, com área de 1.280,00 m², da Subdivisão da Chácara nº 63/64.A.1.3, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia; e Chácara nº 63/64.A.1.3.2.1.B, com área de 1.272,00 m², da Subdivisão da Chácara nº 63/64.A.1.3, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 651.800,00** (seiscentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

- A empresa **ROSA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 075** do edital, Lote Rural nº 87.A.4/87.B.2.2, do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 50.000,00 m², Distrito de Novo Sarandi, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 291.100,00** (duzentos e noventa e um mil e cem reais).

- A empresa **MC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 076** do edital, Lote Urbano nº 231, da Quadra nº 07, com área de 1.014,85m², do loteamento Tecnoparque, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais).

- A empresa **FLORAL GARDEN LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 077** do edital, Lote Urbano nº 395, da Quadra nº 04, com área de 1.948,16m², do loteamento Tecnoparque, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

- A empresa **HUMUSFERTIL PRODUTOS PARA JARDINAGEM EIRELI** apresentou proposta para o **Lote 078** do edital, Parte do Lote rural nº 54, situado na parte Oeste do perímetro "B" da Fazenda Britânia, com área de 6.146,00m², conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 300.200,00** (trezentos mil e duzentos reais).

- A empresa **AGRO BIO PARANÁ – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA ANIMAL LTDA** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 079** do edital, Lote Rural nº 87.A.4/87.B.2.3, do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 50.000,00 m², Distrito de Novo Sarandi, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

- A empresa **FGP FIORENTIN AUTO FOSSA E TRANSPORTES** apresentou propostas para diversos lotes, fazendo a opção pelo **Lote 080** do edital, Lote Rural nº 87.A.4/87.B.2.4, do 14º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 20.000,00 m², Distrito de Novo Sarandi, conforme "DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E RENÚNCIA DE LOTES" da empresa constante no processo; sendo declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais).

Os lotes 04, 05, 06, 08, 10, 48, 53 e 63, embora apresentados propostas, não foram adquiridos, tendo em vista que o edital estabelece que somente poderá ser adquirido um lote por empresa. Os lotes 01 e 02 do edital foram declarados **DESERTOS** de propostas.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 24 de novembro de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 25 de Novembro de 2022

Edição nº 3.400 - Extraordinária

Página 9 de 9

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.